



# Prefeitura Municipal de Calçado

## Estado de Pernambuco

### GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 008/2023**

**EMENTA:** Transfere data do feriado de **CORPUS CHRISTI** e dá outras providencias.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALÇADO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, resolve:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica transferido o feriado consagrado a **CORPUS CHRISTI**, dia 08 de junho, para o dia 23 de junho de 2023, sexta-feira.

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em , 05 de junho de 2023.

Francisco Expedito da Paz Nogueira  
Prefeito